

PARECER Nº 957/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 117/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Paulo Frange, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal do Voluntário, a ser comemorado anualmente no dia 05 de dezembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que atende o interesse público por, pelo menos, dois importantes fatores.

Inicialmente que realça a devida valorização aos cidadãos voluntários em diversas ações, principalmente àquelas voltadas ao próximo que se encontra em vulnerabilidade social, econômica e de seu estado de saúde. Trata-se de enaltecimento às pessoas idealistas, atuantes em ações que propiciem melhoramento das condições de vida dos cidadãos desfavorecidos, de maneira desprendida e de relevante caráter humano.

Por outro lado, a proposição em tela busca esclarecer qual a real data da comemoração relacionada ao voluntariado, uma vez que foi objeto de alteração e, por lapso, não foi incluída na última consolidação para diplomas desta natureza.

Desta maneira, a proposta em tela, reforça o reconhecimento ao voluntariado e, ao mesmo tempo, corrige uma distorção legislativa.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/08/2010.

Claudininho – PSDB – Presidente

Jooji Hato – PMDB – Relator

Alfredinho – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Cláudio Fonseca – PPS

Celso Jatene – PTB